O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XIX - Pouso Alegre - MG - 31 de Março de 2019 - Edição 521

PORTARIA SGP Nº 1671/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor Matheus Henrique Silva Santos, matrícula 19658 do cargo em comissão de Chefe da Seção do Programa Bolsa Família –CC3, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

 $\mathcal{L}\mathcal{S}\mathcal{L}\mathcal{C}$

PORTARIA SGP Nº 1672/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor Renan Aparecido Marineli dos Santos, matrícula 21948 do cargo em comissão de Ouvidor do Transporte Público –CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1673/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Diego Franzoni dos Santos, matrícula 16974, Agente de Trânsito, NI-III, referência 31 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 01 (um) mês, de Licença Prêmio, referente ao 03° período aquisitivo de 18/06/2012 a 17/06/2017, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1674/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Francini Gallo Gropo, matrícula 19268-1, Enfermeiro, NS-I, referência 41 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1675/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo mencionados, nas respectivas matrículas:
 - a) Jaqueline Lopes, matrícula 16904, Psicólogo, NS-II, Nível 43 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01° período aquisitivo de 10/05/2012 a 09/05/2017, a partir de 04 de abril de 2019;
- b) Rodrigo da Rosa Pereira, matrícula 16173, Agente Administrativo, NI-II, Nível 31 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01° período aquisitivo de 05/10/2011 a 04/10/2016, a partir de 01 de abril de 2019.
- **Art. 2º- Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1676/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor José Antônio dos Santos, matrícula 9939, Jardineiro, NA-II, Nível 12 do Quadro Permanente, lotada na Superintendência de Esportes, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03° período aquisitivo de 06/07/2010 a 05/07/2015, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1677/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo mencionados nas respectivas matrículas:

- a) Adilson de Barros, matrícula 7061-1, Médico Clínico, NS-II, referência 88-08, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1°período aquisitivo de 26/03/1990 a 25/03/1995 a partir de 01 de abril de 2019:
- b) Aurélio Gomes, matrícula 19270-2, Médico Clínico, NS-II, referência 87-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 1° período aquisitivo de 18/08/2008 a 17/08/2013 a partir de 01 de abril de 2019;
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1678/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo mencionados nas respectivas matrículas:

- a) Mirna de Cássia Corrêa, matrícula 13630, Auxiliar Odontológico, NA-I, referência 22, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2°período aquisitivo de 06/11/2012 a 05/11/2017 a partir de 01 de abril de 2019;
- b) Carla Luísa Martins, matrícula 17772, Técnico em Enfermagem, NI-III, referência 31, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1°período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2018 a partir de 01 de abril de 2019;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1679/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7345	BERNADETE DE LOURDES BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	80	09	12/12/2018
13626	ANA LUIZA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	33	44	02/04/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1680/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora Ana Heloísa Rodrigues Silva, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento Técnico do Pronto Atendimento São João e São Geraldo –CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1681/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º da Portaria SGP Nº 1634/2019 que concedeu Complemento ao Título Declaratório à servidora Ciziani Telcla dos Santos, matrícula 10140, Professor PII, NS-I, referência 91. Onde se lê, "Ciziane Telcla dos Santos".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1682/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria SGP Nº 1569/2019 que concedeu LSV à servidora Thaís Gabriele de Lima Silva, matrícula 16782, Monitor de Creche. Onde se lê, " 1569/2018", leia-se " 1569/2019 ".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1683/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria SGP Nº 1661/2019 que concedeu um (01) mês de Férias Prêmio à servidora laradaçan de Oliveira, matrícula 13487, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Onde se lê, " 27 de março de 2019", leia-se " 22 de março de 2019 ".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1684/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo mencionados nas respectivas matrículas:
- a) Paulo Henrique Ferreira Brandão, matrícula 7058, Médico, NS-II, referência 88-10, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2°período aquisitivo de 02/05/1989 a 01/05/1994 a partir de 12 de abril de 2019;
- b) Elizabeth Aparecida Lopes Barbosa, matrícula 13092, Técnico em Enfermagem, NI-III, referência 32, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1°período aquisitivo de 07/11/2006 a 06/11/2011 a partir de 15 de abril de 2019;
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSTC

PORTARIA SGP Nº 1685/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo mencionados nas respectivas matrículas:
- a) Elioni Castro da Cunha, matrícula 10122, Professor PII, NI-II, referência 91, Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3°período aquisitivo de 30/01/2011 a 29/01/2016 a partir de 08 de abril de 2019;
- b) Maria Isabel Caldeira Siman Maestri, matrícula 9802, Auxiliar Administrativo II, NI-II, referência 31, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1°período aquisitivo de 03/04/2000 a 02/04/2005 a partir de 08 de abril de 2019;
- c) Neusa Aparecida Rodrigues, matrícula 16252, Monitor de Creche, NA-II, referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1°período aquisitivo de 09/08/2011 a 08/08/2016 a partir de 11 de abril de 2019;
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

 $\mathcal{L}\mathcal{S}\mathcal{L}\mathcal{C}$

PORTARIA SGP Nº 1686/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, o senhor Marcelo Openheimer da Silva, matrícula 16645 do cargo em comissão de Gerente do Aeroporto – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 13 de março de 2019.

Art. 2° - Nomeá-lo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Marketing– CC2 lotado na Chefia de Gabinete a partir de 13 de março de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1687/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, os senhores abaixo, para ocupar os seguintes cargos comissionados:

- a) Josué Emerick, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Aeroporto-CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 20 de março de 2019;
- **b)** Lenize Nogueira Granado Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Gabinete–CC2, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 07 de março de 2019.
- c) Carlos Eduardo Nascimento Lucchesi de Saboya, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor de Transporte Público-CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 18 de março de 2019.
- **Art. 2º- Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1688/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Valdélia Sandra Domingues, matrícula 20690, Professor PII, NI-II, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3ºperíodo aquisitivo de 03/03/2014 a 02/03/2019 a partir de 22 de abril de 2019;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSTC

PORTARIA SGP Nº 1689/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1468/2018, que concedeu Férias Prêmio, a servidora **Maria Helena Soares Ramos,** matrícula 8772, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1690/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Maria Helena Soares Ramos, matrícula 8772, Auxiliar de Serviços, NA-I, Nível 07 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao 03° período aquisitivo de 19/01/2003 a 18/01/2008, a partir de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1691/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1645/2018, da servidora Francisca de Cássia Braz e Silva, matrícula 9616, em 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1692/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor Antônio Reis Filho, matrícula 19602 do cargo em comissão de Gerente do Departamento do Terminal Rodoviário –CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 16 de março de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSTC

PORTARIA SGP Nº 1693/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor Randney de Freitas Renzi, matrícula 21981 do cargo em comissão de Gerente do Departamento do Terminal Rodoviário –CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSTC

Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1694/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora Karen Fernanda Brianese Rodrigues, matrícula 20185 do cargo em comissão de Assistente –CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de março de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1695/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora Maria Letícia Lopes Giannini, para o cargo em comissão de Assistente –CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 1696/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, 0 servidor Marcelo de Prudêncio, matrícula 13996, Técnico Desportivo, NI-II, referência 31, do cargo em comissão de Assessor de Esporte -CC2, lotado na Superintendência de Esportes, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSTC

PORTARIA SGP Nº 1697/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art.1º- Alterar, o nível do cargo em comissão dos servidores, conforme abaixo relacionados:
- a) Rinaldo Vieira, matrícula 12517-1, Professor PIII, NS-I, referência 91, de Diretor D1 para o Nível de Diretor D2.
 - **b) Suelene Marcondes de Souza**, matrícula 14257-2, Professor PII, NS-I, referência 91, de **Vice-Diretor D1** para o Nível de **Vice-Diretor D2**.
- **Art. 2º- Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1698/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CANCELAR, os efeitos da Portaria SGP Nº 1575/2019 que concedeu Complemento ao Título Declaratório à servidora Francisca de Cássia Braz e Silva, matrícula 9616, Professor PII, NI-II, referência 91.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

 $\mathcal{L}\mathcal{S}\mathcal{L}\mathcal{C}$

PORTARIA SGP Nº 1699/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora Francisca de Cássia Braz e Silva, matrícula 9616, efetivo, concursado, Professor PII, NI-II, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, símbolo D2, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 29 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

 $\mathcal{L}\mathcal{S}\mathcal{L}\mathcal{C}$

PORTARIA SGP Nº 1700/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art. 2º da Portaria SGP Nº 1602/2019 que nomeou o servidor Cristiano José de Oliveira, matricula 20532, Professor P II, NS-II, referência 91 para o cargo de Vice-Diretor, símbolo VD2, da EM PIO XII. Onde se lê, "Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91", leia-se, "Professor PII, NS-I, referência 91, matrícula 20532-3".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

TSTC

Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 1701/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora Lucymare Assunta Camargo, matrícula 19627 do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Gestão Patrimonial –CC2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões **Prefeito Municipal**

Ricardo Henrique Sobreiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

TSTC



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 032/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018, art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1°do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1° e 2° do art. 1°, arts. 2,3° e 5° da Lei Complementar n° 02, e considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto;

Resolve:

Art. 1° - Conceder Título Declaratório, a servidora efetiva, Tatiane Moreira Muroni, matrícula 99,ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando assegurado o direito a continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretora de Benefícios, símbolo CC-2, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 07 (sete) anos, (7/10) avos.

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de março de 2019.

Alberto Maia valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprern.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 033/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR a portaria IPREM 028/2019 datada de 18/02/2019, para que onde se lê: "cargo efetivo de Professor PIV NS-II TS 48", leia-se: "cargo efetivo de Professor PIV NS-II TS 47".

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 13/02/2019.

Pouso Alegre, 19 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 034/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **Eva Moreira da Assis** - portadora do CPF: 007.550.316-60, na condição de cônjuge do servidor Angelo Pereira de Assis - portador do CPF: 353.367.906-30, matrícula 96938, aposentado no cargo efetivo de Jardineiro - NA-I, falecido em 28/02/2019, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, $\$7^{\circ}$, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art.2° da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.084,69 (Um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 035/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **Antonia Pereira dos Santos** - portadora do CPF: 004.086.906-74, na condição de cônjuge do servidor Antonio Inácio dos Santos - portador do CPF: 589.220.916-49, matrícula 6682, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - NA-I, falecido em 17/02/2019, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, \$7°, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art.2° da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 17/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprern.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 036/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a **Celina Candida da Silva** - portadora do CPF: 516.524.206-49 na condição de cônjuge do servidor Luiz Trombini - portador do CPF: 741.153.838-87, matrícula 7977, aposentado no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - NA-III, falecido em 18/02/2019, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7°, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art.2° da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.896,61 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 18/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 037/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Hildebrando Rodrigues de Souza - portador do CPF: 238.745.206-25, na condição de cônjuge da servidora ativa Elza Bernadete Lucas de Souza, matrícula 9120, cargo efetivo Garis NA-I TS 07, portadora do CPF: 675.930.116-15, falecida em 06/02/2019, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7°, II da CF, de 1988, c/c o disposto no art.2° da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.277,72 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), com cota correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 06/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprern.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 038/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6° e 7° da EC n° 41/03, observando o disposto no \$ 5° do art. 40 da CF/88 à servidora **Ilselene Aparecida Morais da Silveira**, matrícula n° 2992, portadora do CPF n° 738.690.906-34, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-00, a partir de 02/03/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 039/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6° e 7° da EC n° 41/03, observando o disposto no \$ 5° do art. 40 da CF/88 à servidora **Patricia Helena Pereira Moura**, matrícula n° 4491, portadora do CPF n° 738.531.276-49, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-00, a partir de 02/03/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 040/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 c/c artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor **Frances Luz de Oliveira**, matrícula n° 13819, portador do CPF n° 325.166.577-49, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I ref. 91-01, a partir de 02/03/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprern.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 041/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 c/c artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Ana Luiza Ramos**, matrícula n° 13626, portadora do CPF n° 034.688.588-41, no cargo efetivo de Assistente Social NS-I TS 44, a partir de 02/03/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 042/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com redutor, nos termos do artigo 2°,\$ 1°, inciso II da EC 41 de 2003, à servidora **Bernadete Pereira de Lima**, matrícula n° 7710, portadora do CPF n° 463.552.866-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 08, a partir de 02/03/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprern.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 043/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 c/c artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Maria Helena da Silva Sequi**, matrícula n° 13046, portadora do CPF n° 237.021.766-91, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos NA-I TS 12, a partir de 02/03/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 044/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6° e 7° da EC n° 41/03 à servidora **Bernadete de Lourdes Borges**, matrícula n° 7345, portadora do CPF n° 583.213.146-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 09, a partir de 02/03/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 045/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 c/c artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor **Luiz Carlos Silva de Oliveira**, matrícula n° 8070, portador do CPF n° 172.513.706-20, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NA-III TS 70, a partir de 02/02/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprern.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 046/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, \S 1°, inciso I, da CF de 1988, à servidora **Monica Goulart Vieira**, portadora do CPF n° 463.554.996-87, matrícula n° 13503, no cargo efetivo de Professor PIV NS-II TS 46, a partir de 28/02/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprern.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 047/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, \$ 1°, inciso I, da CF de 1988 c/c EC n° 70/2012 ao servidor **José Aparecido Pereira**, portador do CPF n° 469.358.786-91, matrícula n° 9135, no cargo efetivo de Capineiros NA-I referência 07, a partir de 27/02/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 27/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 048/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, \$ 1°, inciso I, da CF de 1988 c/c EC n° 70/2012 ao servidor **Marcos Batista Alves**, portador do CPF n° 589.484.066-04, matrícula n° 7916, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III referência 30, a partir de 28/02/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprern.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 049/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3° da EC 47/2005 à servidora **Fátima Aparecida Belani**, matrícula n° 100, portadora do CPF n° 450.348.006-59, no cargo efetivo de Secretário Geral EE016, a partir de 18/03/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 18/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 050/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade § 1ºdo artigo 115 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

 $$\operatorname{Art.1^{\circ}-}$$ Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome Cargo Quinq. Data
Silvana Davi de Carli Médico-Previdenciário 4% 24/03/2019

 $$\operatorname{Art.2^{\circ}}$$ - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 26 de março de 2019.

Fátima Aparecida Belani DIRETORA PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprern.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 051/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1° - **DISPENSAR**, a servidora Tatiane Moreira Muroni, matrícula 99, do Cargo em Comissão de Diretora de Benefícios - símbolo CC-2, e, **DESIGNÁ-LA**, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Benefícios, símbolo CC-3.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Fátima Aparecida Belani DIRETORA PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 052/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR**, Juliana Mota Ribeiro, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Benefícios, símbolo CC-2, a partir de 27/03/2019.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 27 de março de 2017.

Fátima Aparecida Belani DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprern.mg.gov.br

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO № 003/2019 – DISPENSA №03/2019

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E PHILIPE MOLINO FONSECA, CNPJ: 12.229.112/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHA E RUFO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339030 - FICHA: 46 (MATERIAL DE CONSUMO). VALOR: R\$520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. **DATA: 01/03/2019**. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO - INTERVENTOR DO IPREM DECRETO: 4.866 DE 23 DE ABRIL DE 2018.



DECRETO Nº 21, de 08 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABRERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.019 de 29/01/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, com a finalidade de custear despesas aprovadas na Lei Ordinária nº 6005/2018 de 20/12/2018, que dispõe sobre política municipal de atendimento a alunos com deficiência.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.16.3335043000000000000.1012001	3.900.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3319011000000000000.1012001	1.900.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	1.000.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319113000000000000.1012001	1.000.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

	EL TADEU SIMÕES refeito Municipal
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Chefe de Gabinete CPF: 342.095.146-91	JULIO CESAR DA SILVA TAVARES Secretário Municipal de Administração e Finanças CPF: 532.726.926-49

Pouso Alegre - Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019.



DECRETO Nº 22, de 08 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABRERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.012/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 252.922,81 (duzentos e cinqüenta dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.1024.3449051000000000000.1001001	250.923,31
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339039000000000000.1001001	1.999,50

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.3.333504300000000000.1001001	250.923,31
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2350.3339039000000000000.1001001	1.999,50

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre -	Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019.
	RAFAEL TADEU SIMÕES Prefeito Municipal
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Chefe de Gabinete CPF: 342.095.146-91	JULIO CESAR DA SILVA TAVARES Secretário Municipal de Administração e Finanças CPF: 532.726.926-49



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 23, de 21 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.012/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.316.434,46 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1173.3449051000000000000.1001001	1.157.434,46
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0025.0752.0013.1044.3449051000000000000.1177004	1.500.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0017.0512.0013.1045.3449051000000000000.1001001	599.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3339036000000000000.1023000	60.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.2065.3339039000000000000.1001001	1.756.434,46
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.2063.3339039000000000000.1177004	1.500.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.3339036000000000000.1023000	60.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre	- Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2019.
	RAFAEL TADEU SIMÕES Prefeito Municipal
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Chefe de Gabinete	JULIO CESAR DA SILVA TAVARES Secretário Municipal de Administração e Finanças



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 24, de 22 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.012/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 801.999,50 (oitocentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339039000000000000.1001001	1.999,50
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3319004000000000000.1023000	800.000,00

Art. 2 Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2350.3339039000000000000.1001001	1.999,50
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3319011000000000000.1023000	800.000,00

Pouso Alegre - Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2019

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

	RAFAEL TADEU SIMÕES Prefeito Municipal
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Chefe de Gabinete CPF: 342.095.146-91	JULIO CESAR DA SILVA TAVARES Secretário Municipal de Administração e Finanças CPF: 532.726.926-49



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 25, de 22 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.012/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3319003000000000000.1001001	25.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
IANIIIacan I Intacan	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3319011000000000000.1001001	25.000,00

Pouso Alegre - Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2019

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

	RAFAEL TADEU SIMÕES Prefeito Municipal
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Chefe de Gabinete CPF: 342.095.146-91	JULIO CESAR DA SILVA TAVARES Secretário Municipal de Administração e Finança CPF: 532.726.926-49



Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 26, de 28 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.012/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)

Crédito Adicional					
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor		
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.3339039000000000000.1023000	60.000,00		
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2132.3339039000000000000.1023000	183.000,00		
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3339033000000000000.1023000	1.000,00		

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3339039000000000000.1023000	1.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.3319011000000000000.1023000	243.000,00

Pouso Alegre - Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2019

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA Chefe de Gabinete CPF: 342.095.146-91 JULIO CESAR DA SILVA TAVARES Secretário Municipal de Administração e Finanças CPF: 532.726.926-49